

ESCS  
/ESCS  
/PIC



**PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA DA ESCS**



**Orientações Gerais**



**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

*Ibaneis Rocha Barros Junior*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES-DF-  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –  
FEPECS**

*Osnei Okumoto*

**DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA  
SAÚDE-FEPECS**

*Marcos de Sousa Ferreira*

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-ESCS**

*Ubirajara José Picanço de Miranda Junior*

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA (CPECC)**

*Cláudia Vicari Bolognani*

**GERENTE DE PESQUISA (GP)**

*Claudia Cardoso Gomes da Silva*

**CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DE  
PESQUISA (NDCPP)**

*Leila Bernarda Donato Gottems*

**CENTRO ACADÊMICO MOURAD IBRAHIM BELACIANO (CAMIB)**

*Melorie Kern Capovilla Sarubo Baptistella*

*Isabela Lemos Ferrer*

*Catharina Marques de Faria*

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

# **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESCS**

## **Orientações Gerais**

Brasília  
FEPECS/ESCS  
2019

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca FEPECS

E74p Escola Superior de Ciências da Saúde. Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica.  
Programa de iniciação científica da ESCS: orientações gerais / Escola Superior de Ciências da Saúde, Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica. -- Brasília, 2019.

20 p.

1. Iniciação científica - orientação. 2. Pesquisa. 3. Ciências da saúde. I. Título.

CDU 61.001.5

Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica - CPECC/ESCS/FEPECS  
SMHN – Quadra 03 – Conjunto A Bloco 1 – Edifício FEPECS  
Brasília-DF. Cep: 70710-907  
e-mail: pbic.escs@gmail.com  
Fone: (61) 2017-2126

# SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO, p. 7**

**OBJETIVOS DO PIC, p. 8**

**MODALIDADES DE PIC, p. 8**

**GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA DO PROGRAMA, p. 9**

**OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA, p. 10**

Os documentos exigidos variam conforme o Edital, mas fiquem atentos!, p. 10

Condições de ingresso dos orientadores de bolsa IC/ESCS:, p. 10

Condições de ingresso dos orientadores de bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq:, p. 10

Condições de ingresso do estudante:, p. 10

Projeto de pesquisa, p. 11

O Processo seletivo, p. 12

**COMPROMISSOS CONJUNTOS, p. 13**

**COMPROMISSO DOS ORIENTADORES, p. 15**

**COMPROMISSO DOS ESTUDANTES, p. 16**

**ASPECTOS ÉTICOS E INTEGRIDADE CIENTÍFICA NA COMUNICAÇÃO  
DOS RESULTADOS E AUTORIA DA PESQUISA, p. 17**

**IMPORTANTE!, p. 17**



**CERTIFICAÇÃO, p. 18**

**CONTATO, p. 18**

**FLUXOGRAMA PARA GUIAR OS ESTUDANTES NO PIC, p. 19**



## APRESENTAÇÃO

O Programa de Iniciação Científica (PIC) concede bolsas de estudo de Iniciação Científica no âmbito da ESCS e da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB).

O PIC/ESCS, regulamentado por meio da Instrução FEPECS n.º 18/2005, constitui uma contrapartida ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq). O PIC inclui bolsas de Iniciação Científica - IC, de PIBIC, PIBIC-af (ações afirmativas) e voluntários, sendo os recursos das bolsas IC/ESCS providos pela FEPECS e os do PIBIC e PIBIC-af, pelo CNPq.

A produção científica e tecnológica é relevante vetor do desenvolvimento social e econômico de um país, motivo pelo qual requer a introdução precoce dos estudantes neste contexto. Assim, a iniciação científica cumpre um papel de médio e longo prazo na formação de pesquisadores.

A ciência não é episódica nem instantânea, mas um processo gradual, que demanda tempo e maturação intelectual, possuindo três vertentes muito relevantes e indissociáveis: (i) capacitação contínua de pessoas, (ii) infraestrutura adequada e (iii) investimento permanente. O PIC/ESCS insere-se neste processo, principalmente fomentando a interação intra e interinstitucional entre a escola e a SES-DF, de modo a promover a pesquisa engajada e comprometida com as políticas públicas de saúde e de capacitação de pessoas para o desenvolvimento científico do Distrito Federal e do País.

Em síntese, a participação no PIC é importante porque:

- Introduz os estudantes de graduação na prática da metodologia científica.
- Estimula o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade a partir dos problemas de pesquisa.
- Forma profissionais atuantes no processo de construção, renovação e utilização do conhecimento.
- Fortalece o currículo Lattes (pontuação em processos seletivos, como os de Residência).
- Possibilita a obtenção de bolsa de pesquisa.

## **OBJETIVOS DO PIC**

- Introduzir os estudantes de graduação da ESCS e dos cursos técnicos da ETESB na metodologia científica aplicada a projetos de pesquisa
- Estimular a vocação científica nos estudantes de graduação e ensino técnico
- Estimular o docente-pesquisador-orientador a organizar equipes de pesquisa
- Institucionalizar a integração do ensino e da pesquisa com os serviços de saúde, além de propiciar a formulação de políticas de pesquisa científica.
- Promover maior integração entre a graduação, a pós-graduação e o ensino técnico.

## **MODALIDADES DE PIC**

- Iniciação Científica – IC: bolsas pagas com recursos da ESCS/FEPECS
- PIBIC e PIBIC-af (ações afirmativas): bolsas pagas com recursos do CNPq obtidas pela ESCS por meio da participação em Edital do CNPq.
- Voluntários: estudantes que participam da pesquisa, mas não terão bolsas.

**Assim, para facilitar a participação dos estudantes e docentes (orientadores) no PIC/ESCS, esta cartilha contém orientações gerais produzidas a partir dos documentos normativos existentes e da experiência acumulada nos últimos anos de execução do Programa.**

## **GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA DO PROGRAMA**

A gestão técnico-científica e pedagógica do PIC é de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da ESCS, que tem estas e outras atribuições:

- Promover a aproximação das atividades de pesquisa com as necessidades advindas dos projetos pedagógicos da ESCS.
- Promover a captação de recursos para projetos de pesquisa, bolsas de pesquisa e de iniciação científica.
- Propor critérios para o apoio a projetos de pesquisa.
- Gerenciar os processos seletivos de competência da CPECC.
- Monitorar o desenvolvimento técnico-científico dos projetos de pesquisa.
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos em metodologia científica.
- Promover a troca de experiência entre pesquisadores das diversas áreas das ciências da saúde em nível nacional e internacional.
- Divulgar e promover a aplicação de normas éticas para pesquisas com seres humanos.
- Aplicar e aprimorar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação de métodos e modelos para pesquisa em saúde da ESCS.
- Registrar dados das atividades desenvolvidas e elaborar relatórios periódicos e apresentar ao colegiado de pós-graduação.
- Gerenciar a elaboração do orçamento anual e indicadores de gestão.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

A seleção de projetos será realizada após a publicação do Edital, o qual define as regras, os horários e os critérios de seleção dos projetos.

### **Os documentos exigidos variam conforme o Edital, mas fiquem atentos!**

- O currículo Lattes/CNPq do orientador e estudante deverá estar ATUALIZADO;
- O orientador deverá estar o cadastro em grupo de pesquisa ATIVO do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- TODOS os Anexos pedidos pelo Edital deverão estar preenchidos.

### **Condições de ingresso dos orientadores de bolsa IC/ESCS:**

- Ser servidor efetivo e ativo no período de vigência do Edital, do quadro de pessoal da SES-DF.

### **Condições de ingresso dos orientadores de bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq:**

- Ser docente da ESCS em efetivo exercício;
- Possuir título de Doutor.

### **Condições de ingresso do estudante:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou curso técnico;

**OBS<sub>1</sub>:** para as bolsas de IC/ESCS o estudante deve estar regularmente matriculado na ESCS ou ETESB durante todo o período de vigência do programa. Para as bolsas de PIBIC e PIBIC-Af, os estudantes podem estar regularmente matriculados em outras IES.

**OBS<sub>2</sub>:** Fazem jus a bolsa PIBIC-AF, os estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas.

## Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado no ato da inscrição pelo orientador, contendo informações claras e concisas, conforme o roteiro disponível no Edital. Um roteiro básico de projeto deve conter as seguintes informações: título do projeto, objetivos e justificativa, método, cronograma de execução, relação das atividades programadas, em ordem sequencial e temporal, local de execução da pesquisa, orçamento, resultados esperados e referências.

Os docentes-orientadores-pesquisadores tem liberdade para propor projetos de pesquisa com informações adicionais e sobre diferentes temas. Todavia, recomenda-se que atendam aos temas da Agenda das Prioridades de Pesquisa para o SUS e que observem os critérios propostos pelos documentos normativos vigentes:

- Mérito científico do projeto: coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação metodológica, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução.
- Potencial do projeto em dar respostas ao aprimoramento dos serviços e melhoria da saúde da população.
- Adequação do orçamento apresentado para alcance dos objetivos propostos.
- Adequação do cronograma físico para alcance dos objetivos propostos.
- Produção científica do orientador e experiência demonstrada no tema objeto do projeto.
- Titulação do orientador.

## **O Processo seletivo**

O processo de seleção e classificação se dará em função da avaliação do projeto de pesquisa, da produção científica do orientador, experiência em orientar projetos de iniciação científica e titulação do(a) orientador(a).

A seleção se dará em fases:

- **INSCRIÇÃO** – consiste na entrega de todos os documentos na forma como requeridos pelo Edital.
- **HABILITAÇÃO DOS PROJETOS**: consiste na análise por comitê designado pela Direção da ESCS, de todos os documentos entregues pelos pesquisadores nos termos do Edital e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar.
- **AValiação DE PROJETOS DE PESQUISA**: consiste na avaliação e pontuação dos projetos de pesquisa e da produção científica do pesquisador a ser realizada por comitê designado pela Direção da ESCS. Também esta comissão julga os recursos interpostos contra o resultado preliminar.
- **RESULTADO PRELIMINAR**: consiste na divulgação do resultado da análise inicial. A esta fase ainda caberá recursos a serem apresentados conforme o Edital.
- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**: consiste na publicação do resultado final que não cabe mais nenhum tipo de recurso.
- **INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES**: consiste na indicação dos estudantes que serão beneficiários de bolsas ou que serão voluntários.
- **CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**: os estudantes assinarão o termo de compromissos e serão convocados para dar início às atividades.

A execução dos projetos será monitorada pela CPECC por meio de solicitação de informações periódicas, reuniões e consultas presenciais e à distância, feitas a qualquer tempo. A principal atividade de monitoramento consiste na entrega dos seguintes relatórios:

- Relatório contendo informações sobre o andamento do projeto de pesquisa, apresentado pelo orientador quando solicitado pela CPECC.
- Relatórios de avaliação de desempenho do estudante participante da pesquisa no período de vigência da pesquisa, conforme formulário a ser disponibilizado pela CPECC e preenchido pelo orientador.
- Relatórios individuais sobre a atuação do(a) orientador(a), conforme formulário a ser disponibilizado pela CPECC e preenchido pelo estudante.

OBS: Serão aplicadas as sanções previstas nos documentos normativos quando identificadas irregularidades no PIC.

**A participação de estudantes e docentes no PIC pressupõe a assunção de compromissos conjuntos e individualmente.**

## **COMPROMISSOS CONJUNTOS**

- a. Executar o Projeto de Iniciação Científica que foi contemplado no Processo de Seleção.
- b. Cumprir os prazos e normas estabelecidas para desenvolvimento do trabalho e apresentação dos resultados, de acordo com o cronograma de atividades do PIC/ESCS.
- c. Manter o Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.

- d. Comunicar imediatamente à CPECC, qualquer alteração dos dados cadastrados (principalmente endereço, telefones de contato, e-mail) ou qualquer modificação no projeto que venha a ocorrer durante o período de vigência do projeto.
- e. Não praticar nenhum tipo de plágio ao longo da pesquisa, sob pena de ter o projeto de pesquisa excluído do PIC/ESCS e ainda responder de acordo com a legislação vigente.
- f. Encaminhar à CPECC os relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos participantes do Programa, bem como o relatório final, de acordo com o cronograma de atividades do PIC/ESCS.
- g. Entregar o relatório final em formato solicitado pelo Edital do PIC.
- h. Apresentar obrigatoriamente o seu trabalho na Mostra de Iniciação Científica a ser realizada em data prevista no calendário escolar, para fins de certificação, ciente da publicação do resumo de sua pesquisa nos Anais do Evento, bem como no repositório da FEPECS.
- i. Fazer constar em todas as publicações ou formas de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, de projeto participante do PIC/ESCS, os seguintes termos:
  - i. **“Esta pesquisa foi apoiada pelo Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde (PIC/ESCS)”**.
  - ii. Fazer referência ao orientador responsável, eventuais colaboradores e à condição de estudante de iniciação científica do PIC/ESCS.
  - iii. Em caso de estudante bolsista, fazer referência ao órgão fomentador: **“Estudante bolsista IC/ESCS ou PIBIC/CNPq”**.

## COMPROMISSO DOS ORIENTADORES

- a) Orientar o estudante nas diferentes fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais, bem como no preparo de material técnico-científico para divulgação dos resultados em eventos científicos.
- b) Reservar ao longo da semana carga horária para orientar os estudantes no desenvolvimento da pesquisa do PIC/ESCS.
- c) Responsabilizar-se pela participação do estudante junto ao projeto.
- d) Atestar a participação do estudante junto ao projeto.
- e) Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo, como “Estudante (Bolsista) do Programa de Iniciação Científica da ESCS”.
- f) Solicitar à CPECC a substituição de estudante até no máximo nos três últimos meses de vigência do projeto.
- g) Solicitar à CPECC, em tempo hábil, a suspensão da participação do estudante no PIC/ESCS nos casos de licenças, estágios ou outros motivos devidamente justificados, devendo a citada solicitação conter a ciência do estudante.
- h) Solicitar à CPECC o imediato cancelamento da participação do estudante no PIC/ESCS, no caso de desempenho insuficiente, desistência do curso ou do PIC/ESCS, trancamento de matrícula, não atendimento aos requisitos, conclusão de curso de graduação ou outros motivos devidamente justificados, devendo a citada solicitação conter a ciência do estudante.
- i) Solicitar à CPECC o imediato cancelamento do projeto de pesquisa do PIC/ESCS, devidamente justificados, devendo a citada solicitação conter a ciência do estudante.

## COMPROMISSO DOS ESTUDANTES

- a) Preencher e enviar o Termo de Aceite ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, em caso de bolsista PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq, o qual será enviado por e-mail pelo CNPq, até o dia 14 do mês em que for cadastrado no Programa.
- b) Observar as determinações do(a) orientador(a) alusivas ao bom desenvolvimento das atividades de pesquisa.
- c) Reservar ao longo da semana carga horária para o desenvolvimento da pesquisa do PIC/ESCS.
- d) Participar de curso(s) de extensão promovido(s) pela CPECC.
- e) Comunicar imediatamente ao(à) orientador(a) caso não seja possível cumprir o plano de trabalho, por qualquer motivo.
- f) Comunicar ao(à) orientador(a) imediatamente o recebimento de qualquer modalidade de bolsa (de outro programa da ESCS, do CNPq, da FAPDF ou de outra Agência de Fomento) ou de monitoria, pois é vedada acumulação de bolsa PIC com qualquer outro tipo de remuneração, com exceção da bolsa permanência.
- g) Não dividir a bolsa com outro estudante.
- h) Devolver, em caso de ser estudante bolsista, em valores atualizados, o(s) valor(es) da(s) bolsa(s) recebida(s) de maneira indevida, caso os compromissos assumidos não sejam cumpridos.

## ASPECTOS ÉTICOS E INTEGRIDADE CIENTÍFICA NA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS E AUTORIA DA PESQUISA

Ao publicar os resultados de sua pesquisa, por meio de um trabalho científico, os estudantes e orientadores devem observar os normativos vigentes sobre o tema, sem esquecer de:

- Informar todos os procedimentos relevantes para a obtenção dos resultados.
- Não praticar plágio de ideias, textos escritos ou dados coletados.
- Não submeter o mesmo trabalho para mais de um veículo ou evento.
- Indicar como autores, todos que tenham dado contribuições diretas e substanciais para a concepção ou realização da pesquisa, cujos resultados estão sendo apresentados.
- Recolher e manter sob sua guarda, a concordância escrita dos autores que participaram da publicação.
- Informar todas as fontes de apoio material recebidas, direta ou indiretamente, à realização e divulgação da pesquisa.

### IMPORTANTE!



**OBS<sub>1</sub>:** todas as informações referentes à submissão na Plataforma Brasil estão disponíveis no site da FEPECS, menu Comitê de Ética em Pesquisa, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/comite-de-etica-em-pesquisa>.

**OBS<sub>2</sub>:** para o processo seletivo é necessário o Parecer de Aprovação do CEP ou Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) para os projetos que envolvam seres humanos.

**OBS<sub>3</sub>:** para os projetos que utilizam dados de domínio público como DATASUS e IBGE, por exemplo, o projeto deverá ser enviado para o e-mail do CEP/FEPECS (comitedeetica.secretaria@gmail.com), com solicitação de emissão de **parecer de dispensa de submissão à Plataforma Brasil**. Não esqueça de informar que se trata de projeto de pesquisa a ser submetido no processo seletivo do PIC.

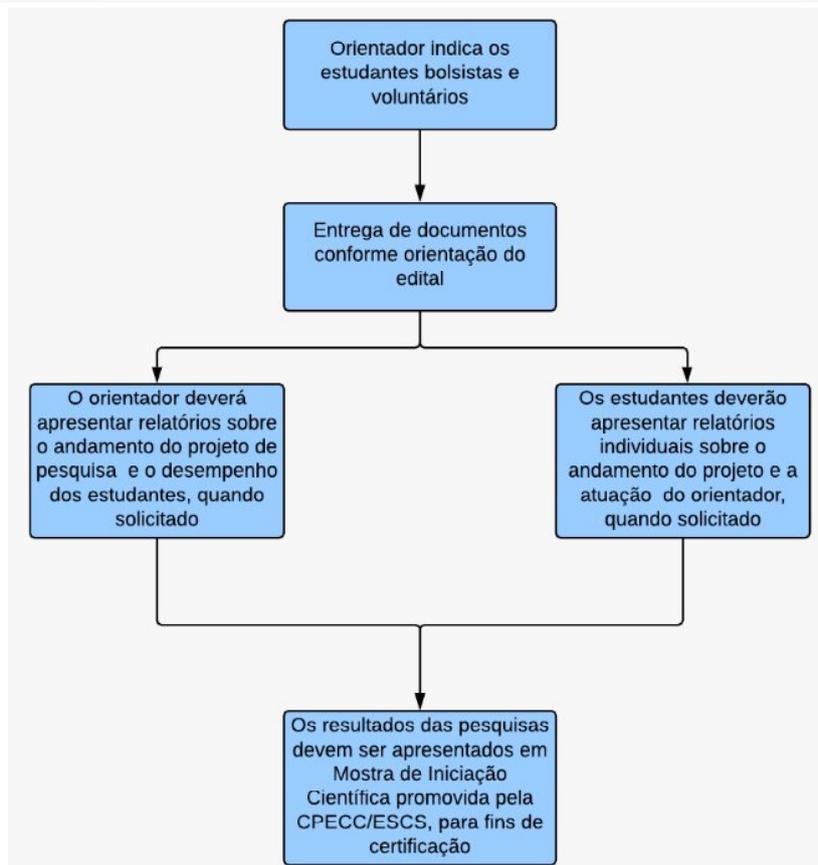
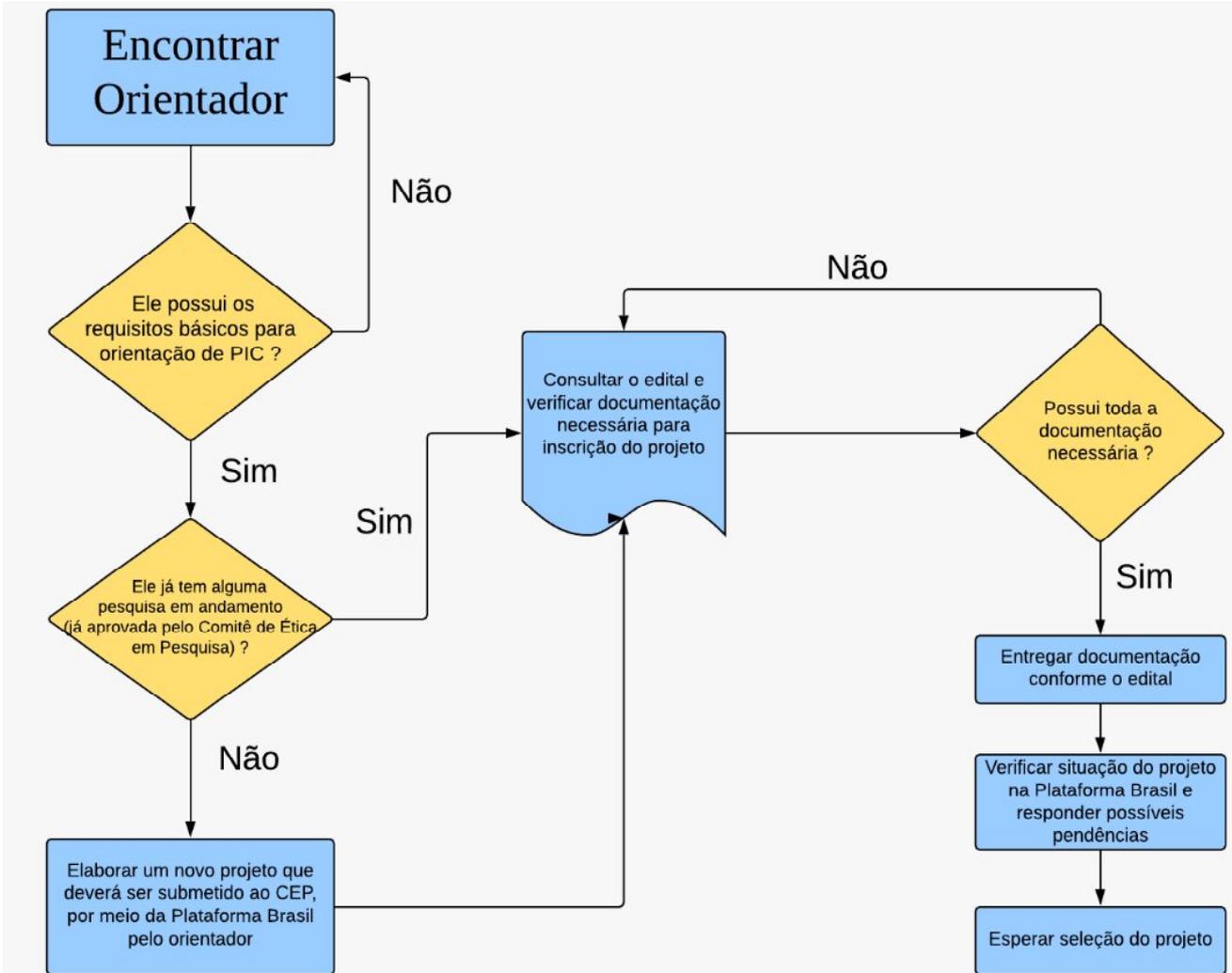
## **CERTIFICAÇÃO**

Os estudantes, bolsista ou voluntário, que cumprirem com o disposto no Edital vigente e apresentarem o trabalho pessoalmente em Mostra de Iniciação Científica promovida pela ESCS, receberão certificado de participação no Programa de Iniciação Científica/ESCS.

## **CONTATO**

Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica - CPECC/ESCS/FEPECS  
SMHN – Quadra 03 – Conjunto A Bloco 1 – Edifício FEPECS  
Brasília-DF. Cep: 70710-907  
e-mail: pbic.escs@gmail.com  
Fone: (61) 2017-2126

## FLUXOGRAMA PARA GUIAR OS ESTUDANTES NO PIC





ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE